

ATA DA 565ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (CES-MG) REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE 2021. REUNIÃO REALIZADA DE FORMA ONLINE, DE 09H ÀS 18H

Pauta: 9h às 9h15min - Informes das Conselheiras e dos Conselheiros, e Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, 9h15min às 9h20min - Apreciação e aprovação das atas (reunião extraordinária de junho e reunião ordinária de julho de 2021), 9h20min às 09h30min - Homenagem ao Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Maurício Silva Vitor Amaral, vítima da Covid-19, 09h30min às 10h30min - Apreciação e deliberação da prorrogação do Mandato das Conselheiras e dos Conselheiros, Mesa Diretora, das Coordenadoras e dos Coordenadores, Secretárias e Secretários das Câmaras Técnicas e Comissões do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, da gestão 2019/2021, e aprovação do calendário eleitoral do biênio 2022- 2024, 10h30min às 10h45min – Intervalo, Cenário Epidemiológico e de Vacinação contra a Covid-19, vacinação, 3-ªdose, situação e implicações da variante delta no Estado de Minas Gerais, 12h às 14h – Almoço, 14h10min às 15h20min - Apresentação da Programação Anual de Saúde de Minas Gerais (PAS 2022) e 2º- Relatório Quadrimestral 2021 (2º-RDQA 2021), 15h20min às 15h35min – Intervalo, 15h35min às 17h45min - Situação das Cirurgias eletivas no período da Covid -19, 17h45min às 18h - Encaminhamentos. O Vice – presidente do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Ederson Alves da Silva, entidade CUTMG, segmento usuário, fez os cumprimentos iniciais, colocou a importância da pauta, a importância do SUS no enfrentamento contra a Covid-19, e falou sobre o falecimento do Conselheiro Estadual Maurício Vitor, um grande lutador do SUS e do Controle social. Informes: O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Rômulo Luiz Campos, entidade FETAEMG, segmento usuário, menciona a sua participação na reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR, que discutiu a atualização das normas de Saúde e segurança do trabalho. Destaca também a reunião de 01/10/2021 com os membros da CISTT-MG onde foi elaborado um documento, que propõe a proteção à segurança e à saúde sejam caracterizadas como direito fundamental do trabalhador, e em caso de informalidade e trabalho desprotegido, a responsabilidade seja atribuída em

[Digite texto]

Edifício Lutetia - Avenida Amazonas, 558 – 5º Andar – Centro.

Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-030 Telefones: (31) 3215-7212

Correio eletrônico: conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

obrigações do Estado. Os países signatários que reconhecerem a norma se comprometerem a organizar planos, programas, e executar ações como serviços públicos de educação em segurança e saúde no trabalho, organizar normas sobre as condições de segurança e proteção à saúde nas contratações de trabalho formal ou para trabalho autônomo, com deveres de auditar e fiscalizar a observância. Com a participação de lideranças de Minas Gerais da CISTT-MG, CES/MG, da CISTT/CNS, ICM Internacional dos Trabalhadores da Construção e da Madeira, do Brasil e do Panamá. A saúde e segurança do trabalho afeta o SUS e seus muitos serviços. O CES-MG de forma pioneira tomou uma decisão histórica, com repercussão, a nível internacional. A Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais, Gláucia de Fátima Batista, entidade CRESS, segmento trabalhadora expressa sua indignação em relação a saúde das mulheres. Informa que foi feito preparatório para o Seminário Sudeste e Seminário Nacional de Saúde das Mulheres nos dias 07 e 15 o dia todo, e nenhuma das propostas aprovadas nas conferências de saúde das mulheres foram implementadas, não tem um plano para superar as dificuldade da implementação dessas políticas. Convida todas e todos para Seminário dia 22 e 23 Seminário Sudeste, link no chat. No dia 25 de novembro acontecerá o Seminário Nacional de Saúde das Mulheres, onde será monitorado o processos de implementação dessas políticas. Menciona que a Maternidade Leonina Leonor em Belo Horizonte só não foi aberta porque foi destruída pelo prefeito de Belo Horizonte Alexandre Kalil. O conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Roberto Santana Lisboa Batista, entidade CRF-MG, segmento trabalhador pede que conste em ata a preocupação que ele tem da existência de duas Secretarias Estadual de Saúde, uma secretaria que fala ao CESMG e uma secretaria que atua como se o CESMG não existisse. Cita como exemplo o Projeto CMC, o Valora Minas e os Hospitais regionais, ambos projetos elaborados sem a participação do Controle Social. O Vice – presidente do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Ederson Alves da Silva, entidade CUTMG, segmento usuário, informa que é muito pertinente, a fala do Conselheiro e que a denúncia deve ser levada ao Ministério Público. A SES-MG fez o convite pela manhã à participação numa atividade regional. A participação tem que começar dentro do CESMG, pelos conselheiros, com vistas a conhecer a política de fato para referendar essa política, para depois ser replicada nas regiões,

[Digite texto]

Edifício Lutetia - Avenida Amazonas, 558 – 5º Andar – Centro.

Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-030 Telefones: (31) 3215-7212

Correio eletrônico: conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

informa que antes de dialogar com o prefeito e com o secretário de saúde o convite deve vir com antecedência ao CESMG. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Erli Rodrigues, entidade MORHAN, segmento usuário informa é necessário garantir nos instrumentos de gestão nossas propostas. A cobrança das devolutivas deliberadas deve ser feita nas Conferências para garantir as propostas e sua execução. Não adianta realizar conferências e ficar no papel, temos garantir a implementação dessas propostas, avaliação das conferências de saúde tanto municipal, estadual e nacional. O Vice Presidente do CES-MG, Ederson Alves da Silva, entidade CUT-MG, segmento usuário, coloca-as em regime de votação ata ordinária de junho e extraordinária do mês de julho, aprovadas com uma abstenção. Em seguida profere o momento de homenagem ao Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Mauricio Silva Vitor Amaral que faleceu de COVID – 19. Suas irmãs Marta Silva do Amaral e Rosimeire do Amaral e a Sra. Mirian Maria, que deu a notícia do falecimento a Mesa Diretora e acompanhou sua luta pela vida. O Vice- presidente do CES-MG, Ederson Alves da Silva, entidade CUTMG, segmento usuário, informa o próximo ponto de pauta a prorrogação do mandato das conselheiras e dos conselheiros e da Mesa Diretora, Comissões, Câmara Técnica e aprovação do calendário Eleitoral. Informa que o CES-MG elaborou a Resolução CES-MG nº 074 de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Prorrogação do mandato da Mesa Diretora e das Conselheiras e dos Conselheiros e das funções das Coordenadoras e dos Coordenadores, Secretárias e Secretários das Câmaras Técnicas e Comissões do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, a partir de 12 abril de 2021, por seis meses, da Gestão 2019/2021 em virtude da Pandemia do SARS-CoV-2 (COVID-19), prorroga o Mandato da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais e das Conselheiras e dos Conselheiros, por seis meses a partir de 12 abril de 2021, data prevista do termino do mandato da Gestão 2019/2021. Prorroga as funções das Coordenadoras e dos Coordenadores, Secretárias e Secretários das Câmaras Técnicas e das Comissões do CES-MG, por seis meses a partir de 12 de abril de 2021; E recomenda realizar eleição para Mesa Diretora, e renovação das indicações das entidades do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, no mês de outubro de 2021, desde que sejam vacinadas 70% da população de Minas Gerais, e 70% das Conselheiras e dos Conselheiros Estaduais de Saúde de Minas

[Digite texto]

Edifício Lutetia - Avenida Amazonas, 558 – 5º Andar – Centro.

Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-030 Telefones: (31) 3215-7212

Correio eletrônico: conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Gerais. Em razão do não atendimento ao percentual de vacinação requerido, e somente a primeira dose da vacinação foi concluída. O estado de calamidade do Estado com vigência até dezembro diagnosticou que ainda não estamos no período de reunir de forma presencial. Marta irmã do Conselheiro Mauricio destaca que ainda há preocupação com a Covid-19, ressalta que é muito difícil sair com a possibilidade contaminar a família. O vice-presidente do CES-MG, Ederson Alves da Silva, informa que atendendo o critério do regimento interno do CES-MG se faz necessário a prorrogação do mandato, para garantir o processo eleitoral e apresenta o calendário eleitoral. A assessora de parcerias Luciana Mara, SES/aspar, pede esclarecimento da pauta que está sendo tratada, de recondução e prorrogação do mandato e aprovação do calendário. O Vice Presidente do CES-MG, Ederson Alves da Silva, entidade CUT-MG, segmento usuário, informa que a resolução já está na SESMG, desde fevereiro de 2021 para ser homologada. Ederson Alves da Silva, entidade CUTMG, segmento usuário, informa que nosso mandato esta prorrogado desde o mês de abril, então compete a esse plenário fazer a votação, nosso objetivo é trazer o que já esta no regimento do CES-MG. É feita a leitura do regimento e apresentada o: Período do Calendário Eleitoral 2022/2024; Indicações e substituições de Conselheiras e Conselheiros 01/11/2021 a 31/01/2022; Eleição da Comissão Eleitoral: Reunião Plenário do CES-MG em dezembro 2021; Eleição da Mesa Diretora CESMG: Reunião Plenária CES-MG em março de 2022. O Vice Presidente Ederson Alves da Silva, entidade CUTMG, segmento usuário, pergunta se a Mesa Diretora quer complementar alguma coisa e abriu a votação para o Plenário do CES-MG. A assessora de parcerias, Luciana Mara, SES- MG, pede esclarecimento em relação ao calendário para as instituições e procedimento das eleições: verifiquei que a última resolução e a partir de abril concedeu novo mandato em função da situação de emergencial e a impossibilidade de se fazer reuniões presenciais. Pergunta se o CES-MG tem autonomia para fazer esse tipo de deliberação no âmbito da condução dos seus trabalhos. O Vice-presidente do CES-MG Ederson Alves da Silva, entidade CUT-MG, segmento usuário informa a Luciana Mara, que esta questão já foi discutida, cabe a esse plenário de acordo com a sua autonomia, fazer esse debate, o CES-MG já consultou o Ministério Público, estamos dentro da legitimidade. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Rômulo Luiz Campos, entidade

[Digite texto]

Edifício Lutetia - Avenida Amazonas, 558 – 5º Andar – Centro.

Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-030 Telefones: (31) 3215-7212

Correio eletrônico: conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

FETAEMG, segmento usuário, informa que são duas questões que deseja levantar, primeiro seguinte a nossa decisão inicial de adiamento do mandato foi diante da pauta para ter uma eleição presencial, é preciso deixar bem claro que a eleição é de caráter de presença das pessoas, segunda é a respeito da questão da inscrição da indicação das entidades formalizarem a indicação de seus representantes do período de novembro: A minha pergunta é a seguinte: existe um conjunto de entidades, se um determinado número de entidades não fizer, em tempo hábil, como fica isso, precisamos nos sensibilizar o nosso conselho a discussão da sociedade e entendo que esse calendário novembro como nós estamos em outubro é um calendário apertado, é importante que nos sensibilizemos para fazer isso nesse tempo para não gerar outro problema. A Terceira questão é que eu não tenho nenhuma dúvida o Ministério Público nos acompanhou em todas as decisões que tomamos e não existe nenhuma irregularidade a respeito das decisões da deliberação do CES-MG e se for possível, se for necessário recorreremos ao Ministério Público para que ele continue nos acompanhando, nos assessorando nos ajudando. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Roberto Santana Lisboa Batista, entidade CRF-MG, segmento trabalhador; informa que, estamos chovendo no molhado, foi apresentado o processo que vai ocorrer do jeito que tem que acontecer, a única diferença será a questão de prazo e varias entidades estão tendo dificuldade para reunir presencial, portanto entendo que se faz necessário o prazo para essa renovação. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Rômulo Luiz Campos, entidade FETAEMG, segmento usuário informou que não vê nenhuma ilegalidade no processo. A SESMG vem sistematicamente descumprindo as determinações do CES-MG e ninguém nunca veio aqui falar que estava preocupado, a SES-MG tem muita irregularidade que teria que responder, com relação a questão do Conselho a plenária é absoluta, se aprovarmos o calendário que seja executado com as entidades tendo um prazo dentro da sua normalidade para renovarem e não correr o risco de ter entidades ficando de fora, o próprio Conselho de Farmácia vai ter sua eleição no final do mês novembro, onde saberei se continuo ou não. Uma serie de entidades vão fazer suas eleições de Conselhos em novembro e dezembro, correria agora não vai levar a nada, só vai atrapalhar o processo. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Erli Rodrigues,

[Digite texto]

Edifício Lutetia - Avenida Amazonas, 558 – 5º Andar – Centro.

Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-030 Telefones: (31) 3215-7212

Correio eletrônico: conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

entidade MORHAN, segmento usuário informa que não existe hierarquia entre os Conselhos, usamos muito a resolução do CNS, porque é resolução geral, mas não somos subordinados ao CES-MG e ao Governo Estadual. Estamos revogando a resolução de voltar reunir presencialmente com 70% de vacinados ou na data eleição já estaremos com esta estimativa ou mais de vacinados. O Vice Presidente Ederson Alves da Silva, entidade CUTMG, segmento usuário, informa que quando pensamos neste calendário nas indicações das entidades, foi com o intuito de perceber se estão mandando ou não suas indicações. Para garantir que todas entidades encaminhem a documentação, por isso o calendário esta estendido. Estamos seguindo o regimento do CES-MG para garantir a legitimidade dos conselheiros para dar continuidade ao processo eleitoral de acordo com o regimento O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Erli Rodrigues, entidade MORHAN, segmento usuário, informa que nosso intuito é que a população esteja vacinada e possamos fazer a eleição presencial em março e hoje a SES-MG não nos entregou a Sede em condições de trabalho, a SES-MG tem que garantir a estrutura do CESMG. A assessora de parcerias Luciana Mara, SES-MG informa que não gostaria que transparecesse que estou questionando o trabalho que vocês vêm fazendo. Tenho certeza que todos os cuidados possíveis foram tomados, Como estou representando a SES-MG eu precisaria de mais elementos para pautar essa questão, não estou questionando o trabalho na competência da lisura e queria pedir a compreensão dos Senhores neste sentido. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Roberto Santana Lisboa Batista, entidade CRF-MG, segmento trabalhador, informa que a decisão que o CES-MG tomar é autônoma, o Secretário tem que cumprir o que o CES-MG decidir. O Vice – Presidente do CES-MG, Ederson Alves da Silva, entidade CUTMG, segmento usuário, informa que no papel o Secretário de Saúde de Minas Gerais é presidente, mas não exerce a presidência, porque não participa das reuniões do conselho. O primeiro secretário da Mesa Diretora do CES-MG, Renato de Almeida Barros, entidade SIND-SAUDE, segmento trabalhador, informa que se dirige a Luciana Mara, vejo seus argumentos e ponderações, estamos numa instância do CES-MG e a representação é Tripartite, se uma das partes esta em duvida, a decisão é votação, eu acredito que o Estado não irá desacatar o que for decidido. Estamos fazendo algo dentro da lei e nesse sentido não temos um

[Digite texto]

Edifício Lutetia - Avenida Amazonas, 558 – 5º Andar – Centro.

Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-030 Telefones: (31) 3215-7212

Correio eletrônico: conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

impedimento para que possamos fazer essa apreciação. A decisão que sair será dado o encaminhamento para ser cumprida. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Rômulo Luiz Campos, entidade FETAEMG, segmento usuário, informa que foi apresentado um calendário e não foi apresentada outra proposta, foi única a proposta concreta e esta dentro do que decidimos nas deliberações. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Erli Rodrigues, entidade MORHAN, segmento usuário, informa que gostaria de sugerir que a ata fosse registrada em cartório. O Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Ederson Alves da Silva, entidade CUTMG, segmento usuário, informa que conforme o calendário apresentado por essa Mesa Diretora foi apresentado para debate, pede apresentação da proposta da SES-MG caso tenha. A Assessora de parcerias Luciana Mara, informa que a *proposta da SES-MG é não deliberar sobre a prorrogação do mandato na data de hoje*. O Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Ederson Alves da Silva, entidade CUTMG, segmento pede as Conselheiras e Conselheiros, que são favoráveis à proposta apresentado por essa Mesa Diretora, Calendário Eleitoral para o biênio 2022-2024.: Indicações e substituições: Conforme Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG), aprovado em 26/10/2015 e 12/09/2016. Art. 4º - Os membros representantes (titular e suplente) institucionais e da sociedade civil organizada serão indicados expressamente mediante correspondência específica dirigida ao Conselho Estadual de Saúde – Mesa Diretora do CESMG, pela Direção da Entidade representada, e que dará ciência ao Plenário, mediante a assinatura de um representante legal da entidade e de um membro de sua direção. 1º - A substituição de membros titulares ou suplentes, sempre que entendido necessário pela instituição ou entidade representada, também se processará nos termos do “caput” deste artigo. 2º - O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período. Período de entrega de documentações: 01/11/2021 a 31/01/2022. Documentações das entidades: Conforme Resolução CES-MG nº048 de 10 de setembro de 2018. Regulamentar a forma para as indicações e/ou substituições das entidades/movimentos de usuários: entidades representantes de trabalhadores: entidades representantes de gestor/prestador de conselheiros para compor o CES-MG, com as seguintes recomendações: Das entidades/movimento do segmento

[Digite texto]

Edifício Lutetia - Avenida Amazonas, 558 – 5º Andar – Centro.

Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-030 Telefones: (31) 3215-7212

Correio eletrônico: conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

usuário; trabalhador e gestor/ prestador: Das entidades/movimento do segmento usuário: trabalhador; e gestor/prestador junto ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, deverão no ato da indicação e/ou substituição enviar a cópia da ata de eleição da diretoria atual registrado em cartório, a cópia do estatuto ou regimento atualizado e registrado em cartório; ofício em papel timbrado, com a indicação de conselheiro titular e seu respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu(s) representante (s) legal. Dos Movimentos Sociais: Documentação dos Movimentos Sociais e populares, conforme Resolução CES-MG 002/2015 de 16 de novembro de 2015. Art. 5º, II - Dos Movimentos Sociais e Populares: a - Cópia da ata de fundação, registrada em cartório, ou comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento público de comunicação e informação de circulação Estadual de, no mínimo, dois anos em pelo menos, em duas regiões ampliadas de saúde de Minas Gerais; b - Relatório de atividades e relatório de reuniões do movimento com a lista de presença, dos últimos dois anos; c - Documentos de autoridades públicas que atestem a existência do movimento ou a sua participação em atividades promovidas por instâncias de controle social em saúde (conselhos, e - conferências). Período do processo Eleitoral- Período do Calendário Eleitoral Gestão 2022/2024: Indicações e substituições de Conselheiras de Conselheiros- 01/11/2021 a 31/01/2022; Eleição da Comissão Eleitoral: Reunião Plenário do CES-MG em dezembro 2021; Eleição da Mesa Diretora CES-MG: Reunião Plenário do CES-MG em Março 2022. Comissão Eleitoral: Conforme o Art. 4º, parágrafo 3º - O Plenário do CES-MG na forma do art. 20 formará a Comissão Eleitoral com 90 dias de antecedência, para que apresentem proposta de regimento da eleição na reunião ordinária de fevereiro para apreciação do Plenário e possibilite a inscrição das Conselheiras e dos Conselheiros que se interessar em concorrer em cada segmento, à eleição dos cargos da Mesa Diretora, exceto o cargo de Presidente. Eleição da Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral 2022-2024, na reunião plenária do CES-MG em dezembro/2021. Colocado em regime de votação, foi contabilizado cerca de 14 votos favoráveis a proposta, 01 voto contra e 03 abstenções. Foi declarado aprovado a prorrogação do mandato das Conselheiras e Conselheiros e o calendário eleitoral. A servidora da SES-MG, Luísa Almeida Sousa apresenta Relatório Técnico nº 79 COES Minas

[Digite texto]

Edifício Lutetia - Avenida Amazonas, 558 – 5º Andar – Centro.

Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-030 Telefones: (31) 3215-7212

Correio eletrônico: conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Covid -19, e informa que a partir de abril a tendência é de queda tanto em Minas Gerais como no Brasil. A servidora Marcela Lencine Ferraz faz apresentação do quantitativo de vacinas distribuído, informa que cerca de 100% das primeiras doses destinadas foram destinadas a aplicação até 18 anos, e doses de reforço foram distribuídas 100% para pessoas com mais de 60 anos e para 32,5% para trabalhadores de saúde. Informa que todas as informações da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID 19 estão disponíveis em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br//index.php/imunizacao/Ações da SES/MG pós COVID 19>, apresentada pela servidora Renata Vaz da Coordenação de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência e Roberta Nunes. Roberta expõe apresentação com o título de experiências de Boas Práticas no SUS-MG, reabilitação Pós - COVID em Minas Gerais que está concorrendo ao prêmio de boas práticas no SUS-MG sobre a temática de reabilitação pós COVID-19. A Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais, Terezinha de Oliveira Rocha, entidade FADEMG, segmento usuária pergunta: Quais as diferenças de acompanhamento entre crianças com deficiências e as demais? O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Roberto Santana Lisboa Batista, entidade CRF-MG, segmento trabalhador elogia o trabalho apresentado classificado como claro, objetivo. Destaca o mapeamento dos serviços de reabilitação realizada em Minas Gerais com resultado. Destaca que seria interessante passar esses resultados por macro região de saúde, é importante saber o resultado que a macro teve. Quanto a Atenção Primária será a base de tudo, e pelo o que acompanhou no Plano Estadual de Saúde deveríamos garantir o espaço na Programação Anual de Saúde para esse trabalho e deveríamos também garantir na Lei Orçamentária um provável recurso destinado ao trabalho apresentado. Destaca a decisão da Secretaria de Educação, que planeja o retorno das aulas, diz ser professor da rede pública diz já estar começando a ter consequência desse retorno. Informa que o curso EAD deveria ser mais divulgado com vistas a estimular as pessoas, a ter consciência dos gargalos da assistência em saúde, que encontramos na rede de saúde. O Conselheiro Estadual de. Saúde de Minas Gerais, Rômulo Luiz Campos, entidade FETAEMG, segmento usuário pede para esclarecer como é obtido o quantitativo de 1412 (um mil quatrocentos e doze), de reabilitações pós COVID – 19 pediu para se aprofundar no assunto. E pergunta se nesse trabalho de

[Digite texto]

Edifício Lutetia - Avenida Amazonas, 558 – 5º Andar – Centro.

Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-030 Telefones: (31) 3215-7212

Correio eletrônico: conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

reabilitação tem algo a ver com os trabalhadores, informa que em razão de ser membro da CISTT/MG, tem interesse na reabilitação dos trabalhadores, porque tem trabalhadores altamente expostos, trabalhadores da limpeza e outros grupos necessitam de orientações chamados vulneráveis. A Conselheira Estadual de saúde de Minas Gerais, Terezinha de Oliveira Rocha, entidade FADEMG, segmento usuária pergunta se foi realizado o treinamento do atendimento de pessoas com deficiência porque tem recebido muita reclamação na parte de acessibilidade no CREAB de Venda Nova. Informa que muitas das vezes os funcionários do local saem de sua frente de serviço para poder ajudar na locomoção por falta de acessibilidade. Roberta Nunes, informa que com essa pandemia podemos mostrar o outro lado do cuidado, a importância das equipes multiprofissionais, os ACS que são muito importante para a saúde pública. Informa que a rede de saúde mental vem trabalhando com os trabalhadores infectados, e na linha de frente de cuidados. A primeira diretora de Comunicação e Informação do SUS, Fernanda Coelho, segmento usuária, entidade Coletivo Bil, agradece as técnicas aqui presentes. A Secretária Geral do CES-MG, Lourdes Aparecida Machado, entidade CRP-MG, segmento trabalhador, informa sua dúvida: nem toda COVID-19 foi sintomática, como podemos saber se a pessoa esta sentindo sintomas Pós COVID-19. O Conselheiro Estadual de Saúde, Roberto Santana Lisboa Batista, entidade CRF-MG, segmento trabalhador, informa que é necessário pensar também nas pessoas que não tiveram COVID-19, mas tiveram as consequências do isolamento, perda de pessoas próximas etc., A servidora Renata Cardoso informa que nos Conselhos Municipais de Saúde essa divulgação pode ser feita também pelo CESMG. Nossas divulgações são feitas pelas Regionais de Saúde, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS . A Conselheira Roberta Iara Borges, segmento gestor, entidade Ministério da saúde complementa que um dos meios de chegar aos territórios foram os “webnários “ macrorregionais. Ofertamos cuidados a todos, os que foram infectados e também aos que sofreram de alguma maneira com essa pandemia. A servidora Renata informa que precisamos de outros setores dentro da SES-MG para construir uma política maior, nossa coordenação pequena e não temos governabilidade deste sistema tão extenso. Já existe um grupo maior que o nosso com um olhar para esse problema. Não tem como uma coordenação dar conta da urgência e

[Digite texto]

Edifício Lutetia - Avenida Amazonas, 558 – 5º Andar – Centro.

Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-030 Telefones: (31) 3215-7212

Correio eletrônico: conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

emergência, saúde mental etc., Precisamos de unir todos esses setores para trabalharmos todos em conjunto. A secretária Geral do CES-MG, Lourdes Aparecida Machado, entidade CRP-MG, segmento trabalhadora, sugere que seja disponibilizado esse material para o CESMG com vista a fazer uma entrevista com a Roberta, Renata e Ana Carolina para mostrar a importância deste serviço. Pede uma fala da diretora de saúde mental da SES-MG Lírica Salluz Matos Pereira Diretora da Saúde Mental para termos visão do tratamento pós covi19, para os infectados e as pessoas que sofreram também por causa do isolamento, perda de parentes e amigos etc. Gostaríamos de agradecer a Ana Carolina, Roberta e Renata essa pauta tão relevante. Conseguirmos avançar em muitas coisas. Informa que demos conta da nossa tarefa em um dia muito emocionante em homenagem ao Mauricio, companheiro morto e as 600.000 vidas perdidas, terminamos nossa reunião com uma proposta de acolhimento as famílias e aos amigos que tiveram COVID-19. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros: Adão Cândido da Silva, entidade FADEMG, segmento usuário; Antônio de Pádua Aguiar, entidade CUTMG, segmento usuário; Cordovil Souza, entidade MORHAN, segmento usuário; Ederson Alves da Silva, segmento usuário, CUT-MG, segmento usuário; Eduardo Araújo Souza, entidade MORHAN, segmento usuário; Erli Rodrigues, entidade MORHAN, segmento usuário; Fernanda Coelho Carvalho, entidade COLETIVO – BIL, segmento usuária, Maryane Rodrigues Ferreira, entidade ABRALÉ, segmento usuária; Geraldo Heleno Lopes, entidade FAP, segmento usuário; Gláucia de Fátima Batista, entidade CRESS, segmento trabalhador; Glayson da Silva Barbosa, entidade CRO, segmento trabalhador; Josinei Vilarino, entidade COSEMS, segmento gestor; Juliana Moreira, segmento trabalhador, entidade SINMED; Lourdes Aparecida Machado, entidade CRP, segmento trabalhador; Magda Rodrigues, entidade FHEMIG, segmento prestador; Maria da Penha de Oliveira, entidade CNBB LESTE II, segmento usuário; Marília Aparecida Rosário Oliveira Santos, entidade AHFMG, segmento prestador; Pedro Israel da Cunha, entidade CNBB LESTE II; Renato de Almeida Barros, entidade SIND-SAUDE, segmento trabalhador; Roberta Lara Borges, entidade MS, segmento gestor; Roberto Santana Lisboa Batista, entidade CRF, segmento trabalhador; Rogério Matos de Araújo, entidade COPASA, segmento Prestador; Rômulo Luiz Campos, entidade

[Digite texto]

Edifício Lutetia - Avenida Amazonas, 558 – 5º Andar – Centro.

Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-030 Telefones: (31) 3215-7212

Correio eletrônico: conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

FETAEMG, segmento usuário ; Rosália Aparecida Martins Diniz, entidade SEE-MG, segmento gestor; Rubens Silvério da Silva, entidade FAMEMG, segmento usuário; Tatiane Aparecida Fonseca, entidade CUTMG, segmento usuário; Terezinha de Oliveira Rocha, entidade FADEMG, segmento usuária. Convidadas (os): André Patorres, Ethiara Vieira, Guilherme Amaral. Ligia Camargos, Luciana Mara de Freitas, Luísa Sousa, Marcela Lencine Ferraz, Marta Silva do Amaral, Mirian Maria Gonçalves, Renata Vaz, Roberta Nunes, Rosimeire Amaral, Simone Cunha.

[Digite texto]

Edifício Lutetia - Avenida Amazonas, 558 – 5º Andar – Centro.

Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-030 Telefones: (31) 3215-7212

Correio eletrônico: conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br